



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos

Adm. 2017 - 2020

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Dirigimos a essa Casa Legislativa para encaminhar o presente Projeto de Lei que visa Revogar a Lei Municipal 2241, de 05 de Maio de 2017, que denominou a Unidade Básica de Saúde do distrito de Hermilo Alves, “Unidade Básica de Saúde Inácio Ferreira Teles”.

A Associação Comunitária e dos Produtores Rurais de Hermilo Alves, através de um abaixo-assinado, solicitaram a alteração da denominação da referida UBS, tendo em vista que na localidade já foi atribuído o nome do Sr. Inácio a logradouro que o prestigiou. Justifica ainda que o terreno onde fora construído a Ubs, foi doado pelos herdeiros do Sr. Joaquim Benjamim de Oliveira, onde acham justa a homenagem.

Conforme sugerido pela Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana, na data de 21 de novembro, encaminhamos o presente projeto para aprovação.

Atenciosamente.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de Março de 2019

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos

Adm. 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 2164 / 2019

Revoga Lei Municipal.

O Povo de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 2241, de 05 de Maio de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Carandaí, 25 de Março de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal